



CADERNOS MUNICIPAIS DOS
INDICADORES DE CIDADANIA

CASIMIRO DE ABREU



**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
CASIMIRO DE ABREU**

**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
CASIMIRO DE ABREU**

EQUIPE INCID

Coordenador Geral

Cândido Grzybowski

Coordenadora Técnica

Rita Corrêa Brandão

Coordenadora de Comunicação

Martha Neiva Moreira

Coordenador Administrativo

Manuel Gomes Alves

Pesquisadoras

Adriana B. Cardoso

Renata Feno Neves

Flávia Valença Lima

Bianca Arruda Soares

Assistente de Pesquisa

Rozi Billo

Assistente de Pesquisa Comunicação

Paula Brito

Estagiária de Comunicação

Fernanda Azevedo

Pesquisadoras/es Auxiliares

Daiana da Silva

Suellem Henriques da Silva

Renata Bazílio da Silva

Edivan Azevedo Silva da Costa

Hozana Beatriz Leite Cabral

Equipe de Campo

Supervisores/as

Gênesis de Oliveira Pereira

Manuela de Almeida Castor do Amaral

Robson de Aguiar Oliveira

Bruna Lasse Araújo

Articuladores/as locais

Aloha Xavier

Ana Bartira da Penha Silva

André de Souza Correia

Cristiane Benevenuto de Moraes

Daiane Alves da Silva

Franciellen Fonseca

Gero Band

Glauco Silva de Oliveira

Hector Hugo Parra Fraile

Karla Karina Santos da Costa

Luciano Gomes Franklin

Monick Silva Dallia da Rosa

Ramon Vieira

Sérgio A. Paulino

Tatiane Costa dos Santos

Vinicius Gomes de Oliveira

Wellington Lyra

Zilair Barbosa Silva

Consultores/as do Grupo

de Referência Técnico-Científico

Adhemar Mineiro

Alexandre Ciconello

Carlos Frederico Loureiro

Débora Santana de Oliveira

Dulce Pandolfi

Eugênia Mota

Ilma Rezende

Marcos Otavio Bezerra

Nahyda Franca

Napoleão Miranda

Nelson Delgado

Regina Novaes

Wilson Madeira Filho

Consultores Estatísticos

Luiz Marcelo Ferreira Carvano

Leonardo de Carvalho Silva

SUMÁRIO

| | | |
|------------|--|----|
| 1. | A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA | 4 |
| 2. | APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE CASIMIRO DE ABREU | 6 |
| 3. | A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CASIMIRO DE ABREU..... | 8 |
| 4. | ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO | 10 |
| 4.1 | O Direito Social e Econômico e Cultural à Saúde | 10 |
| 4.2 | O Direito Civil e Político à Vida Segura das Mulheres | 15 |
| 4.3 | O Direito Civil e Político à Participação e à Ação Cidadã | 26 |
| 5. | OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CASIMIRO DE ABREU..... | 30 |
| | ANEXOS | 33 |
| 1. | Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã | 33 |
| 2. | Mapa da Cidadania do Direito à Saúde | 34 |
| 3. | Mapa da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres | 35 |

1

A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA

O Sistema de Indicadores de Cidadania criado pelo projeto Incid é uma ferramenta composta por indicadores analíticos que tem como objetivo revelar o estado da cidadania e da democracia em 14 municípios localizados sob a área de influência do Comperj.¹ Visa ser um importante aporte à luta cidadã pela conquista e ampliação dos direitos de Cidadania, permitindo a avaliação, o acompanhamento e o controle social de políticas públicas garantidoras de direitos, ao longo do tempo.

Em sua segunda etapa o projeto tem como desafio tornar o Sistema Incid uma ferramenta reconhecida e utilizada pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais, possibilitando a sua efetiva apropriação e uso pela Cidadania Ativa desses municípios.

Para que isso aconteça é preciso que os atores e atrizes sociais entendam e usem os indicadores para qualificar e fortalecer seus argumentos. Mais do que isso! É fundamental que a Cidadania Ativa seja, ela mesma, produtora de conhecimentos e não mera receptora. Que os indicadores sejam vistos como medidas usadas para ajudar a descrever a situação atual de um determinado problema, possibilitando comparações, verificações de mudanças ou tendências e servindo para avaliar e acompanhar as transformações do território em que vivem, podendo ser construídos e replicados autonomamente.

¹ Itaboraí, Niterói, Rio Bonito, Tanguá, Magé, Guapimirim, São Gonçalo, Maricá, Saquarema, Silva Jardim, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Nova Friburgo e Teresópolis.

A discussão sobre os Indicadores de Cidadania junto às Redes de Cidadania Ativa Municipais vem sendo realizada desde janeiro de 2015. Nesse processo pedagógico de apropriação do Sistema como ferramenta, vários indicadores foram coletivamente reconstruídos, viraram “Incidinhos” (construção que permite revelar as diferenças intramunicipais) e novos indicadores foram criados e adicionados ao Sistema por demandas dos territórios. As Redes de Cidadania Municipais vêm, aos poucos, vivenciando os desafios e possibilidades que a produção e uso dos indicadores de cidadania aportam para suas lutas pela garantia de direitos.

Nesse processo, uma nova forma de produzir indicadores foi inaugurada: os Mapas da Cidadania - Indicadores-mapas que ampliam o olhar para as diferenças intramunicipais e conferem maior precisão para as análises sobre os territórios, ao jogar luz precisamente nos locais onde a cidadania ativa aponta violação de seus direitos.

A Metodologia dos Mapas da Cidadania foi construída e replicada junto às Redes em um processo que chegou ao final de sua primeira etapa em julho de 2015. Foram produzidos de forma participativa 37 Mapas sobre 5 direitos de cidadania.² Membros das Redes foram capacitados/as para realizarem medições de coordenadas geográficas com aparelhos de GPS para conferir maior precisão aos Mapas, e um rico processo de discussão sobre o estado de cada um dos direitos trabalhados foi realizado.

Os Cadernos Municipais dos Indicadores de Cidadania de cada um dos municípios refletem o processo de discussão, (re)construção de Indicadores e mapeamento participativo, expressando até onde cada uma das Redes de Cidadania Municipais chegou em seu processo de apropriação das Ferramentas do Projeto no período citado. Cabe ressaltar que os Mapas seguem sendo aperfeiçoados e completados pelas Redes com diversas discussões, levantamentos e apontamentos já realizados. Novos Mapas de diferentes direitos estão sendo construídos e serão inseridos na Plataforma Digital dos Mapas da Cidadania, disponível no site do Incid. As Redes de Cidadania Ativa Municipais constroem assim seus próximos passos avançando na elaboração de estratégias coletivas que possibilitam maior incidência sobre as decisões políticas em seus municípios e maior divulgação das informações sobre o estado dos direitos da população.

Cada Caderno Municipal dos Indicadores de Cidadania é único e representa o resultado de um amplo trabalho coletivo realizado pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais. Boa leitura!

Equipe Incid

2

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE CASIMIRO DE ABREU

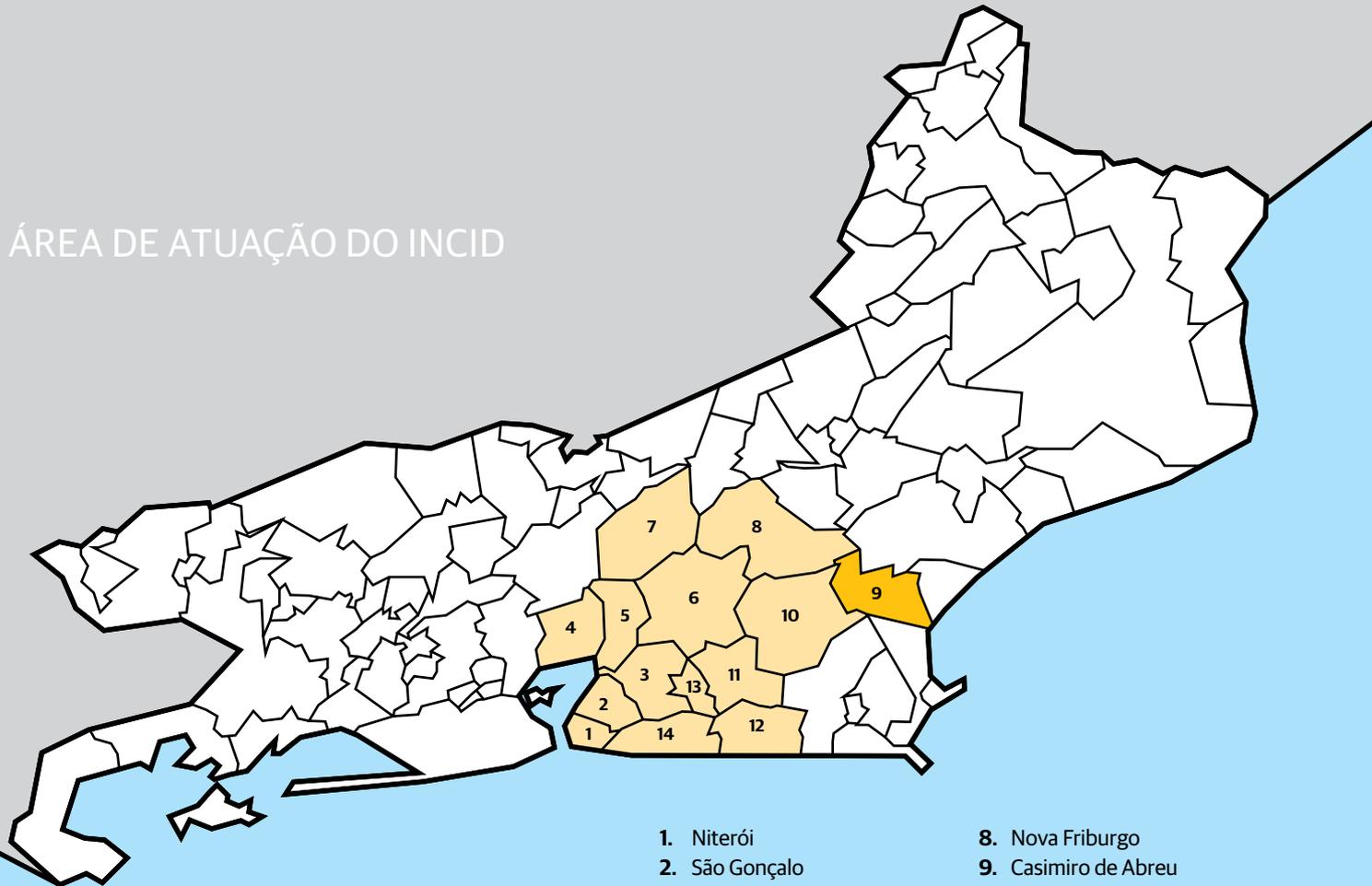
O município de Casimiro de Abreu tem sua origem nos meados do século XVIII, a partir da aldeia Indaiáçu, dos índios Guarulhos. A fundação da antiga Aldeia Velha foi realizada pelo italiano religioso da ordem dos capuchinhos Francisco Maria Todi. Em 1748, a sede do aldeamento foi então transferida para as margens do rio São João Ipucá, onde foi erguida a capela Sacra Família de Jesus, Maria e José.

Em 1761, o povoamento mudou sua condição, elevando-se à categoria de freguesia, com o nome de Sacra Família de Jesus de Ipucá. Diante de inúmeros surtos epidêmicos, a sede da freguesia foi transferida para a foz do rio São João, onde se construiu a Igreja Consagrada São João Batista. Nessa localidade foi instaurada a vila de Barra de São João, através da Lei provincial nº 394, de 19 de maio de 1846, que a emancipa da cidade de Macaé. Em 15 de setembro de 1859 foi instituído o distrito-sede de Barra de São João.³

Economicamente, a vila de Barra de São João teve grande importância na exportação de produtos agrícolas para a cidade do Rio de Janeiro, a partir da utilização de seu porto. A construção da linha férrea Leopoldina Railway, já em 1880, também possibilitou o desenvolvimento do município, principalmente a partir das estações Professor Souza, Rocha Leão, Rio Dourado e Indaiáçu. Aprovada a Lei Áurea, o município sofreu um grande abalo econômico, provocando constantes mudanças de sede, ora em Barra de São João, ora em Indaiáçu.

Em 1925 a sede administrativa finalmente se fixou em Indaiáçu. Ainda nessa data também ficou estabelecido o novo nome Casimiro de Abreu à localidade, em homenagem ao poeta Casimiro José Marques de Abreu. Finalmente, em 1938, toda a região, inclusive o distrito de Barra de São João, passou a fazer parte do município.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO INCID



- | | |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Niterói | 8. Nova Friburgo |
| 2. São Gonçalo | 9. Casimiro de Abreu |
| 3. Itaboraí | 10. Silva Jardim |
| 4. Magé | 11. Rio Bonito |
| 5. Guapimirim | 12. Saquarema |
| 6. Cachoeiras de Macacu | 13. Tanguá |
| 7. Teresópolis | 14. Maricá |

Atualmente, Casimiro de Abreu está vinculado à região da Baixada Litorânea, que abrange os municípios de Silva Jardim; Saquarema; Armação de Búzios; Cabo Frio; Arraial do Cabo; Iguaba Grande; Rio das Ostras e São Pedro da Aldeia, e possui uma área total de 460,8 km². Faz limites com os municípios de Macaé, ao norte; Cabo Frio, ao sul; Nova Friburgo e Silva Jardim, a oeste; e Rio das Ostras a noroeste. Além disso, Casimiro conta uma população de 35.347 habitantes⁴ e é composto pelos distritos de Barra de São João; Professor Souza; Rio Dourado; e a sede, Casimiro de Abreu.

Com um perfil de cidade interiorana, Casimiro apresenta um processo de desenvolvimento vinculado às margens da BR-101. Economicamente, a cidade se mantém com os pequenos comerciantes e sua diversidade de produtos e serviços. As plantações de banana, aipim e café são características da região. Por fim, o turismo pela Região Serrana do município, potencializado com a RJ-162, conhecida como Serra do Mar, que liga o município à No-

va Friburgo, é uma das fontes de receita de Casimiro. Além dessas fontes citadas ainda há um orçamento de cerca de R\$ 300 milhões anuais provenientes de impostos como ICMS; *royalties* e ICMS Verde. Ainda assim, avalia-se que esse município, ao longo do tempo, se desenvolveu muito pouco, pois há falta de investimentos nos serviços básicos de saúde, educação, moradia e mobilidade.

Quanto à saúde, há atrasos no saneamento básico, que permanece com tratamento inadequado. O destino do lixo depende do avanço na criação de uma usina de reciclagem sustentável. Por enquanto, ainda ocorre poluição nos rios e de seus afluentes.

Com relação à mobilidade, faltam transportes de qualidade e economicamente viáveis para a maioria da população. As calçadas não possuem acessibilidade plena, o que causa transtornos à população em geral e em especial às pessoas com deficiência. Isso se exemplifica nos prédios públicos antigos, que não possuem acessibilidade no modelo universal.

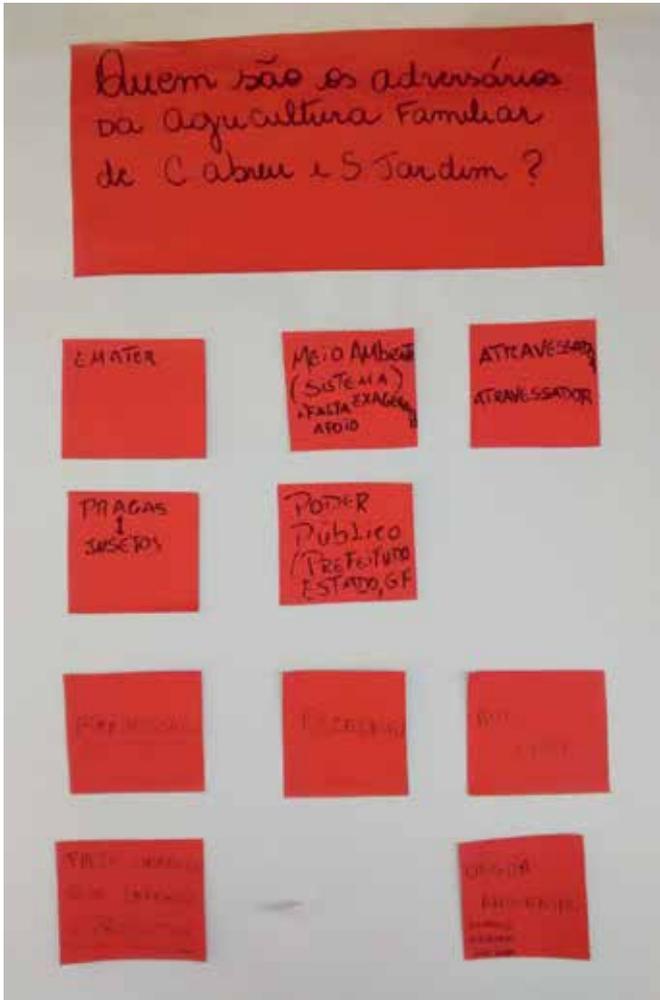
3

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CASIMIRO DE ABREU

Entendemos que nossa percepção sobre os problemas apresentados se deve à nossa compreensão dos nossos direitos. Nesse sentido, a cidadania ativa de Casimiro de Abreu vem se constituindo e ampliando a luta por direitos. Reconhecemos, ainda, que esse processo de organização popular e participação política é recente e traz inúmeros desafios. Um deles é a urgência de articular melhor as pautas do campo: das mulheres e trabalhadores rurais, que têm na agricultura familiar sua base de sustentação econômica, com as demandas relacionadas à qualidade de vida na cidade, principalmente a luta por mobilidade consciente e planejada. Assim, a Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu ganhou forma e força por garantir, desde seu início, a troca entre o campo e a cidade a partir da cidadania ativa.

Nesse sentido, a produção de indicadores sociais e sua divulgação dentro do território contribuem para qualificar ainda mais a atuação da sociedade civil. Nossas reuniões são um espaço de debates e estudos sobre nosso território e nossos direitos, ao mesmo tempo em que ampliam as nossas ações comuns.

Por fim, a **Rede de Cidadania Ativa** de Casimiro de Abreu colabora no fortalecimento das demais entidades e movimentos que já atuavam no território. Por outro lado, acreditamos que qualificando cada vez mais as nossas bandeiras e reivindicações, fortalecemos a cidadania e a luta por direitos.



4

ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA EM CASIMIRO DE ABREU

4.1 - O DIREITO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL À SAÚDE

O Direito à Saúde, reconhecido como um Direito Humano fundamental, está inserido no conjunto dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais. Diz respeito ao princípio de equidade e refere-se às condições básicas para manutenção e reprodução da vida individual e coletiva: acesso ao alimento; à educação; ao saneamento básico; à moradia; ao transporte; à seguridade social; à terra para produzir e viver; ao trabalho; à renda; ao lazer e à cultura.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL DE 1988 SEÇÃO II DA SAÚDE ART. 196: A
SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO
GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E
ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO
DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO
UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS
PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

Quais as condições de cidadania em um dado território quando avaliamos a situação do Direito à Saúde? Quais as políticas públicas ativas que contribuem e garantem o Direito à Saúde? Como a população local se percebe como cidadã portadora de direitos e deveres e avalia o acesso de todos/as ao Direito à Saúde? Como está organizada e age a cidadania na luta pelo Direito à Saúde? Essas são as questões norteadoras que o Sistema Incid procura responder à luz das quatro dimensões da cidadania: **Cidadania Vivida, Cidadania Garantida, Cidadania Percebida e Cidadania Ativa.**

No processo de reflexão sobre os indicadores do Direito à Saúde do Sistema Incid, um conjunto de dados ganha sentido a partir da apropriação dos militantes da Rede de Cidadania Ativa. Através do exercício de reconstrução dos indicadores de saúde, e da elaboração de um Mapa da Cidadania do Direito à Saúde, os atores componentes da Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu se debruçam sobre a situação do Direito à Saúde no município. Busca-se, assim, a percepção coletiva sobre o conjunto de indicadores. A Rede de Cidadania Ativa acrescenta informações do cotidiano vivido, de forma a qualificar os dados, e produzir, quando possível, novas informações sobre o território.⁵ O foco inicial foi a Atenção Básica à Saúde no município.

SOBRE O DIREITO À SAÚDE, ALÉM DE CASIMIRO DE ABREU FORAM ELABORADOS MAPAS DA CIDADANIA DO DIREITO À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, GUAPIMIRIM, ITABORAÍ, MAGÉ, NITERÓI, NOVA FRIBURGO, SÃO GONÇALO, SILVA JARDIM, TANGUÁ E TERESÓPOLIS.

COMPÕE A ATENÇÃO BÁSICA UM CONJUNTO DE AÇÕES, DE CARÁTER INDIVIDUAL E COLETIVO, SITUADAS NO PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. SEUS OBJETIVOS ESTÃO RELACIONADOS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO. OS PROBLEMAS DE SAÚDE MAIS COMUNS E EXAMES DE ROTINA SÃO ACOLHIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), TAMBÉM CONHECIDAS COMO POSTOS DE SAÚDE. SÃO A PORTA DE ENTRADA DO SUS E ONDE OS CIDADÃOS TÊM POSSIBILIDADE DE CONSULTAS REGULARES, RECEBEM ACOMPANHAMENTO, MEDICAMENTOS E VACINAS. AS UBS FAZEM PARTE DA ESTRATÉGIA DESENVOLVIDA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E ABRANGE AS MODALIDADES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF). TODAS ASSUMEM A RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E O CUIDADO COM AS PESSOAS DE DETERMINADA REGIÃO E COMPREENDEM OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.⁶ NOS CASOS DE AGRAVO, URGÊNCIAS, ADVINDAS DE ACIDENTES, FRATURAS, INFARTOS, AVCs, OS PACIENTES SÃO ENCAMINHADOS PARA UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO. A UPA É UMA UNIDADE FIXA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RESPONSÁVEL PELA ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS, GERALMENTE, DE UM CLÍNICO GERAL. O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ESTÁ DIRETAMENTE LIGADO À UPA, E AMBOS SÃO CONSIDERADOS O NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE. QUANDO O CASO NÃO SE RESOLVE NESSE ESTABELECIMENTO, HÁ O ENCAMINHAMENTO PARA OS HOSPITAIS QUE CORRESPONDEM AO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

⁵ Com base nas informações dos participantes foram identificadas as unidades de saúde por bairros. Fizeram as seguintes ponderações: (1) o posto de saúde presente no assentamento Visconde é a extensão do ESF Lecir Pacheco do distrito de Professor Souza; (2) o posto de saúde presente nas localidades de Boa Esperança e de Vila Verde é extensão do ESF Autoepsom Diniz e Carvalho, do distrito de Rio Dourado; (3) o posto de saúde da localidade rural de Ribeirão é extensão do ESF Antônio Anésio Marchon, do bairro Industrial; (4) o posto de saúde do Sebastião Lan II é extensão do ESF BNH.

⁶ "O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhar aos hospitais" ver: <http://dados.gov.br/dataset/unidades-basicas-de-saude-ubs>

A Rede de Cidadania Ativa se apropria, reflete e constrói um mapeamento participativo demonstrando especificidades do município. **O diálogo entre as dimensões da Cidadania Garantida e a Cidadania Percebida é, pois, o “carro-chefe” que conduz a exploração de temas pertinentes ao Direito à Saúde como o acesso, a inclusão e as desigualdades existentes no sistema de serviços públicos que assegura grande parte do direito à saúde.** Fruto de inúmeras reuniões e discussões da Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, o Mapa da Cidadania do Direito à Saúde objetiva dar visibilidade às desigualdades e violações do direito à saúde que não são normalmente informadas pelos órgãos oficiais.

O direito à saúde em Casimiro de Abreu

A Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu discutiu a importância da confecção do Mapa para monitorar as ações do poder público, fiscalizar as políticas locais e identificar carências no atendimento à população. Travou-se debate sobre quais pontos precisam ser visibilizados, a começar pela importância de uma averiguação e qualificação das estruturas de prestação de serviço do Programa de Saúde da Família (PSF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A construção do Mapa deu-se a partir do georreferenciamento dos estabelecimentos públicos de saúde, mediados com a apresentação, discussão e reconstrução dos indicadores do Direito à Saúde. E o que os dados oficiais revelam? Quais as condições de cidadania no município de Casimiro de Abreu? O exercício de elaboração do mapeamento serviu para revelar que há em Casimiro de Abreu uma grande concentração de estabelecimentos no distrito sede, além de, pela percepção da RCA, haver insuficiência no atendimento por parte do corpo técnico que presta assistência nas unidades locais do município.

Como metodologia, os integrantes da Rede de Cidadania Ativa averiguaram os endereços da listagem de estabelecimentos de saúde da prefeitura municipal, localizando-os no Mapa. Além da sede do município, foram visitadas as unidades dos distritos de Professor Souza, Rio Dourado, Palmital e Barra de São João.

Ao todo somam 19 estabelecimentos públicos de saúde que prestam atendimento à população: 10 são Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Rede de Atenção Básica à Saúde. Os demais estabelecimentos públicos se dividem da seguinte forma:

- 2 centros de especialidades municipais;
- 1 CAPs - Centros de Atendimento Psicossocial;
- 2 policlínicas;
- 1 hospital municipal (Municipal Angela Maria Simões Menezes)

- 1 hospital estadual (Hospital Regional Gelio Alves de Faria);
- 1 serviço de resgate;
- 1 estabelecimento de Vigilância Sanitária;
- além de uma estrutura administrativa, e um serviço de ambulâncias.

Sob a perspectiva da Cidadania Garantida a situação da falta de investimento na saúde em Casimiro de Abreu deu a tônica das discussões. As particularidades territoriais se revelaram, tais como a diminuição do orçamento para a saúde e o processo de privatização do hospital. Segundo fala de integrante da Rede: “houve impacto da queda do repasse dos *royalties* na saúde do município. Cerca de 75 funcionários do pronto-socorro foram demitidos, e alguns que permaneceram são inexperientes” (Grupos de Diálogos, Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, 2015).

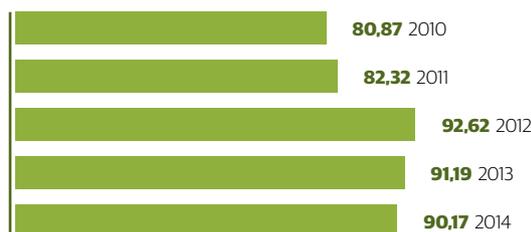
Dentre as diversas violações percebidas sobre a dimensão da Cidadania Garantida pela Rede de Cidadania em Casimiro de Abreu está a denúncia de falta de pediatras, cardiologistas e cirurgiões, além da existência de somente um CAPs em todo o município. Além disso, na percepção da Rede há apenas um cirurgião atendendo na emergência do CAPs Rochilane Vilela da Silva.

O município é marcado por uma série de deficiências: carência de agentes de endemias; falta de conscientização e comprometimento de uma série de profissionais da área da saúde; falta de qualificação para atendimento ao público; e falta de qualidade e acessibilidade nas estruturas das unidades de saúde.

Os indicadores referentes à dimensão da Cidadania Garantida foram objeto de atualização de seus dados. Estes foram sistematizados e representados em gráficos, com o objetivo de averiguar o comportamento dos mesmos ao longo de um tempo determinado. São eles os indicadores de Direito à Saúde: Garantia de Atenção Básica e Garantia de Investimento em Saúde.

Direito à Saúde: Garantia de Atenção Básica em Casimiro de Abreu

Porcentagem de Pessoas Cadastradas na Atenção Básica (%)



Fonte: Siab e IBGE

Esse primeiro gráfico permite-nos averiguar o acesso da população ao conjunto de serviços de assistência básica à saúde. Trata-se do percentual de pessoas cadastradas no Programa de Assistência Básica sobre o total da população residente. Qual a proporção da população que tem acesso ao conjunto de serviços de assistência básica à saúde é uma das perguntas que norteiam essa elaboração. Nota-se que nos últimos quatro anos houve um crescimento de aproximadamente 10% do contingente cadastrado, com maior número de cadastramentos realizados em 2012 e pequeno decréscimo em relação a esse ano em 2013 e 2014.

O segundo indicador considera os gastos *per capita* de saúde calculados a partir do cruzamento entre os dados de finanças municipais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional e os dados populacionais divulgados pelo IBGE. É importante, no entanto, realizar algumas ponderações acerca dos limites e alcances dessas informações. Devemos considerar o fato de que há complexidade de parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde. Estudos apontam que a interpretação dos dados financeiros da saúde é uma tarefa “hercúlea”,⁷ uma vez que compreende ter em frente diferentes sistemas de dados⁸ financeiros de gestão pública. As diversas fontes conformam uma variabilidade de questões que devem ser pontuadas sobre as dificuldades de entendimentos, que envolvem dados; conceitos; agregações; estruturas de consultas; compatibilidades e incompatibilidades.

Em consulta a notas técnicas formuladas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), um estudo sobre o acesso às informações da Atenção Básica nos fornece uma ideia do desafio de acessar e compreender os dados. Servo & Paiva afirmam que, “a depender do recorte analítico, pode haver diferenças no valor apurado com Atenção Básica”.⁹ Apontam ainda que há uma série de esferas orçamentárias; funções; subfunções; programas; ações; localizações de gastos; fontes e naturezas de despesas com diferentes categorias econômicas¹⁰ e grupos de despesa.¹¹

Focando especificamente sobre os dados municipais, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é a responsável por

consolidar as informações de execução orçamentária. Em suas bases de dados é possível saber o montante geral gasto em Saúde. Mas não são disponibilizadas informações sobre em que programas ou ações os recursos são aplicados, não sendo possível definir a despesa específica com a Atenção Básica.

Logo, devemos olhar para o dado como um panorama, entre os quais se arrolam as seguintes limitações: (i) há possibilidade de misturar gastos universais e gastos específicos; (ii) dificuldade de conhecer o objeto e objetivo final do gasto, além da função; (iii) não permite saber se o percentual do gasto é próprio ao município; (iv) não permite identificar as diferenças conceituais ou parametrização comum. Não obstante, o Indicador de Garantia ao Investimento à Saúde visa apreender o montante de gasto total naquele território (sendo ele o somatório de recursos provenientes das duas ou três esferas).¹²

Diante disso, como será que se comportam os gastos com a Saúde? Ao elaborarmos essa pergunta, voltamos para os dados orçamentário-financeiros da gestão pública. Focamos o recorte pela função Saúde, com denominação que abarca itens como Atenção Básica; Assistência Hospitalar; Vigilância Epidemiológica; Alimentação e Nutrição; e Demais Subfunções da Saúde. Dessa forma, a análise será realizada a partir de uma averiguação do valor declarado de investimento do município sobre o total da sua população.

Direito à Saúde: Garantia de Investimento na Saúde em Casimiro De Abreu

Gasto em saúde por habitante (R\$)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e IBGE

7 Adjetivo que denota heroísmo, grandiosidade. Palavra que remete a Hercules, herói da mitologia grega. Traduz o significado de proeza, grande feito.

8 Segundo Servo & Paiva, os dados do Governo Federal são disponibilizados: no Sistema de Informações Financeiras (Siafi), no Sistema Integrado de Dados Orçamentário (Sidor), e podem ser acessados numa plataforma criada para a consulta, o SIGA BRASIL. Os dados de estados e municípios são divulgados no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em saúde (Siop), gerenciado pelo Ministério da Saúde. Há ainda dados de Execução Orçamentária dos Estados e Finanças Públicas do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios (Finbra), que são consolidados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

9 Servo, L e Barreto, A. Gasto com atenção básica das três esferas de governo: possibilidades e limitações das análises a partir de bases de dados orçamentário-financeiras". Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130327_notatecnicadisc15.pdf Acesso em 9/07/2015.

10 (Idem nota 5). "Na análise da execução orçamentária do Ministério da Saúde, o Programa 1214 "Atenção Básica" teve recursos alocados nas subfunções 301 (Atenção Básica); Alimentação e Nutrição (306), Suporte Profilático e Terapêutico (303), Comunicação Social (131) e Administração Geral (122)."

11 (Idem nota 5). As autoras exemplificam que dentro do arcabouço da contabilidade pública brasileira a Atenção Básica é referenciada por diferentes programas que se estendem não só ao Ministério da Saúde, como também ao Ministério da Educação (exemplificam o Programa Brasil Escolarizado), e outros ministérios. Esses fatores contribuem para a dificuldade de interpretação de dados.

12 http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130327_notatecnicadisoc15.pdf Acesso em 09/07/2015.

O comportamento averiguado à luz do indicador - Direitos Sociais, Econômicos e Culturais - Direito à Saúde: Garantia de Investimento em Saúde indica que os gastos possuem considerável variação. Entre os anos de 2010 e 2011, houve um salto considerável de R\$ 203,65. Na comparação dos anos seguintes, entre 2011/2012 e 2012/2013, temos respectivamente os acréscimos de R\$ 179,97 e R\$ 106,40, respectivamente. Em 2014, o investimento *per capita* chegou ao teto de R\$ 2.028,92, um acréscimo de R\$ 669,59 em comparação ao ano anterior.

Perceba que esse comportamento vai ao encontro da percepção dos participantes da Rede, que relatam uma diminuição dos recursos da saúde “devido ao corte dos *royalties*”. Ao mesmo tempo, o comportamento de aumento dos recursos destinados à saúde, não acompanha a evolução disposta no Indicador de Garantia de Atenção Básica.

O mapa do Direito a Saúde pode servir para os participantes da Rede de Cidadania de Casimiro de Abreu se situarem sobre o estado do acesso à rede de estabelecimento de saúde nesse território, possibilitando instrumentalizar denúncias e cobrar ações do poder público para ampliação e a garantia a esse direito. Com o mapa, identificaram que a rede de assistência é insuficiente para atendimento de toda a população residente no município.

Por fim, acrescenta-se que no decurso dos levantamentos os participantes notaram a existência de problemas de defasagem de alguns dados disponibilizados em canais como Datasus e CNES. Questionam sobre a atualização das informações a respeito das equipes técnicas, como número de profissionais, enfermeiros, médicos, buscando levantar também a meta de atendimentos por mês, uma ponderação a ser feita sobre a constatação da necessidade de divulgação do dado municipal. Este deve ter seu acesso facilitado pela administração pública local, algo que não se verificou na maioria dos municípios da AAI (Área de Abrangência do Incid).

Considerações finais

A inserção social da Rede e o delineamento de suas demandas alimentam e organizam a luta cidadã que deve permanecer ativa na sociedade. Essa atividade deve ser portadora não somente de parâmetros técnicos, mas trazer também elementos de critério subjetivo, como a percepção, que faz parte do olhar de quem vive no território. Buscou-se revelar uma série de dados que relatam a experiência vivida de cidadãos e cidadãs, de forma a gerar um novo conhecimento de dentro de um território.

A formação de uma rede coletiva e participativa foi um êxito do projeto e um ganho para o município. O desenvolvimento de um olhar para o município a partir da abordagem dos Direitos possibilitou a construção de uma cartografia social simples, mas eficaz. Eficaz na evidência da distribuição, na denúncia da falta de qualidade e das

problemáticas existentes nos serviços públicos de saúde, sobretudo no que tange à Atenção Básica. A **Cidadania Ativa** revelou aspectos importantes, na medida em que possibilitou a aproximação e apreensão do estado do Direito à Saúde na perspectiva de quem vive o cotidiano dos serviços públicos, imprescindíveis ao bem-estar de todos.

Do processo conclui-se que há uma conjuntura de insatisfação por parte da Cidadania Ativa que compõe a Rede desse município, que acrescenta as informações sobre as carências: de equipamentos para exames, falta de leitos, número insuficiente e falta de capacitação de profissionais da saúde. Enfrentaram-se dificuldades inerentes a esse território, como a falta de dados por parte da administração pública, informações inexistentes ou não atualizadas disponíveis em sites oficiais (CNES, Datasus, Siab) além da ausência de informações solicitadas através de ofícios à Secretaria Municipal de Saúde.

Referências

BANDEIRA, Lúcio Henrique. Indicadores de ações de saneamento e seus impactos sobre a saúde pública articulados com as políticas de saúde, meio ambiente e recursos hídricos. / Rio de Janeiro: s.n., 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília; 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao-Compilado.htm.

_____. Presidência da República. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília; 1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Bibliografia.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2015 / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público. Brasília 56 (2): 137-160 Abr/Jun 2005.

NAHAS, Maria Inês Pedrosa. Metodologia de construção de índices e indicadores sociais, como instrumentos balizadores da gestão municipal da qualidade de vida urbana: uma síntese da experiência de Belo Horizonte. Abril 2000.

RAMOS, Carlos Alberto. Aspectos distributivos do gasto público na Saúde. Planejamento e políticas públicas (ppp). n.24. Dez. 2001.

REDE Interagencial de Informação para a Saúde. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações / Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

TROTTA YARYD, Anna et al. Saúde Cidadão. Guia de Informação sobre serviços públicos - pessoa idosa.

4.2 - O DIREITO CIVIL E POLÍTICO À VIDA SEGURA DAS MULHERES

Os Mapas da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres são mapeamentos participativos que foram construídos a partir da demanda apresentada por um grupo de mulheres, representantes de organizações feministas e integrantes do movimento de mulheres, que participam das atividades do Incid desde os seminários regionais realizados em agosto de 2013. Para elas, era fundamental poder construir indicadores que revelassem o estado dos Direitos das Mulheres, com foco no direito à liberdade e segurança pessoal, dando visibilidade às desigualdades de gênero nos municípios da Área de Atuação do Incid (AAI).



A LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES INCLUI REIVINDICAÇÕES POR IGUALDADE NO ACESSO AOS DIREITOS, A NÃO DISCRIMINAÇÃO E O TRATAMENTO COM RESPEITO À DIFERENÇA. SÃO CONSIDERADOS OS DIREITOS BÁSICOS DAS MULHERES NAS ÁREAS DOS DIREITOS HUMANOS, DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS E DIREITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS, COMO O DIREITO À INTEGRIDADE E AUTONOMIA DOS CORPOS, À SEGURANÇA PESSOAL E LIBERDADE, À EDUCAÇÃO, AO TRABALHO E REMUNERAÇÃO IGUALITÁRIOS. ENTRE OUTROS EM ALGUNS PAÍSES ESSES DIREITOS SÃO GARANTIDOS PELA LEGISLAÇÃO E INSTITUCIONALIZADOS, ENQUANTO EM OUTROS ELAS SÃO NEGADOS OU IGNORADOS. (CFEMEA, S/D).

ALÉM DE CASIMIRO DE ABREU, CONJUNTAMENTE COM SILVA JARDIM, FORAM ELABORADOS MAPAS DA CIDADANIA DO DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, GUAPIMIRIM, SÃO GONÇALO E SAQUAREMA.

A erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres - ou violência de gênero - consiste em uma das principais bandeiras das organizações e movimentos que lutam pelos Direitos das Mulheres, que denunciam a ocorrência desse tipo de violência como uma grave situação de violação dos Direitos Humanos. No Brasil, a efetividade desse Direito começa a ser forjada quando o debate sobre a violência contra mulher alcança espaço na sociedade e na agenda pública impulsionado por forte pressão da **Cidadania Ativa**, mais notadamente das organizações e dos movimentos de mulheres, especialmente a partir da década de 1970. Por parte do Estado, as garantias legais, que quando efetivadas conformam a **Cidadania Garantida**, passam a ocorrer com a construção de políticas que visam o enfrentamento dessa problemática, a partir da década de 1980.

A CIDADANIA ATIVA, ESPECIFICAMENTE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTAS TIVERAM PAPEL FUNDAMENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DESENVOLVERAM AÇÕES PARA VISIBILIZAR A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A IMPORTÂNCIA DE COMBATÊ-LA. POR PARTE DO ESTADO BRASILEIRO DESTACAM-SE OS VÁRIOS TRATADOS E ACORDOS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, FRUTOS DE REIVINDICAÇÕES E LUTAS DA CIDADANIA ATIVA, A QUE O GOVERNO ADERIU E/OU RATIFICOU A PARTIR DAS DÉCADAS DE 1980/1990 E QUE LEVARAM, POR EXEMPLO, À CRIAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAMs, EM 1985, E À RATIFICAÇÃO, EM 1995, DO DOCUMENTO GERADO NA CONVENÇÃO PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PELA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). ESSE DOCUMENTO DEFINIU A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO: "QUALQUER AÇÃO OU CONDUTA, BASEADA NO GÊNERO QUE CAUSE MORTE, DANO FÍSICO, SEXUAL OU PSICOLÓGICO À MULHER, TANTO NO ÂMBITO PÚBLICO COMO NO PRIVADO" (PINTO, 2013). TAIS GARANTIAS LEGAIS SÃO MARCOS QUE INICIAM E POSSIBILITAM A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (CIDADANIA GARANTIDA).

Em 2006, a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada e se tornou um importante instrumento na luta para prevenir, punir e erradicar as múltiplas formas de violência contra as mulheres. Essa Lei representa um marco da **Cidadania Garantida** no processo histórico de construção, reconhecimento e efetividade dos direitos

das mulheres como direitos humanos no Brasil, tendo sido reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das leis mais avançadas no mundo para o enfrentamento da violência contra as mulheres (UNWomen, 2011). Já em março de 2015, o sancionamento da Lei 13.104 incluiu o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, contribuindo para o reconhecimento desse fenômeno e a tomada de medidas legais mais duras nos casos de assassinato de mulheres.

A LEI 11340/2006 DEFINE COMO FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: - VIOLÊNCIA SEXUAL: ESTUPRO, TENTATIVA DE ESTUPRO; - VIOLÊNCIA FÍSICA: LESÃO CORPORAL DOLOSA, HOMICÍDIO DOLOSO, TENTATIVA DE HOMICÍDIO; - VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: AMEAÇA, CONSTRANGIMENTO ILEGAL; - VIOLÊNCIA MORAL: CALÚNIA, INJÚRIA, DIFAMAÇÃO; - VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO, SUPRESSÃO DE DOCUMENTO, DANO PARA TER ACESSO À LEI. [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11340.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11340.htm)

COM A LEI 13.104/2015, O CRIME DE ASSASSINATO DE MULHERES PASSOU A SER CONSIDERADO HOMICÍDIO QUALIFICADO ACRESCENTANDO-SE O INCISO VI, DO 2º PARÁGRAFO DO ARTIGO 121 DO CÓDIGO PENAL, COM PREVISÃO DE 12 A 30 ANOS DE RECLUSÃO ACRESCENTANDO AINDA O PARÁGRAFO 7º COMO CAUSA DE AUMENTO DE PENA, DE 1/3 ATÉ A METADE, SE O CRIME FOR PRATICADO I) DURANTE A GESTAÇÃO OU NOS TRÊS MESES POSTERIORES AO PARTO; II) CONTRA PESSOA MENOR DE 14 ANOS, MAIOR DE 60 OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA; III) E NA PRESENÇA DE DESCENDENTE OU ASCENDENTE DA VÍTIMA. ESSA LEI TAMBÉM CARACTERIZOU O FEMINICÍDIO COMO CRIME HEDIONDO, MODIFICANDO O ARTIGO 10 DA LEI 8.072/1990, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONCESSÃO DE FIANÇA, GRAÇA OU INDULTO PARA TER ACESSO À LEI. [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2015-2018/2015/LEI/L13104.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ATO2015-2018/2015/LEI/L13104.htm)

Para a **Cidadania Ativa**, mais especificamente para os movimentos de mulheres e feministas, tipificar como feminicídio os assassinatos de mulheres pelo fato de serem mulheres constitui um avanço na compreensão política do fenômeno, o qual era até pouco tempo invisibilizado, apontando que esse não é um fenômeno dissociado do contexto social de desigualdades em que vivemos, da discriminação da qual sofrem as mulheres, da violência estrutural, sistemática, e da ausência de políticas públicas visando à prevenção, à punição e à erradicação da violência contra as mulheres. Ao contrário, é uma das consequências mais cruéis da subordinação da mulher e da negação da sua autonomia (MELLO, 2015: 70).

Mas mesmo com a forte atuação da **Cidadania Ativa** através das organizações dos movimentos de mulheres e feministas e os avanços na legislação, as pesquisas e estudos realizados recentemente revelam que a violência de gênero tem aumentado no país nos últimos anos. Dados sobre a situação da violência contra mulheres no Brasil, que revelam o estado da **Cidadania Viva**, mostram que o número de assassinatos de mulheres passou de 1.353, na década de 1980, para 4.273 na última década, o que representa um aumento de 230% nos índices, mais que triplicando o número de homicídios de mulheres no país (WAISELFSZ, 2012: 8). No Rio de Janeiro, os dados de 2014 do Dossiê Mulher apontaram que 356 mulheres foram vítimas de homicídio doloso e 725 sofreram tentativa de homicídio. Na edição de 2015, observa-se um aumento de 18% em relação ao ano anterior, com 420 mulheres vítimas de homicídio doloso e 781 vítimas de tentativa de homicídio.

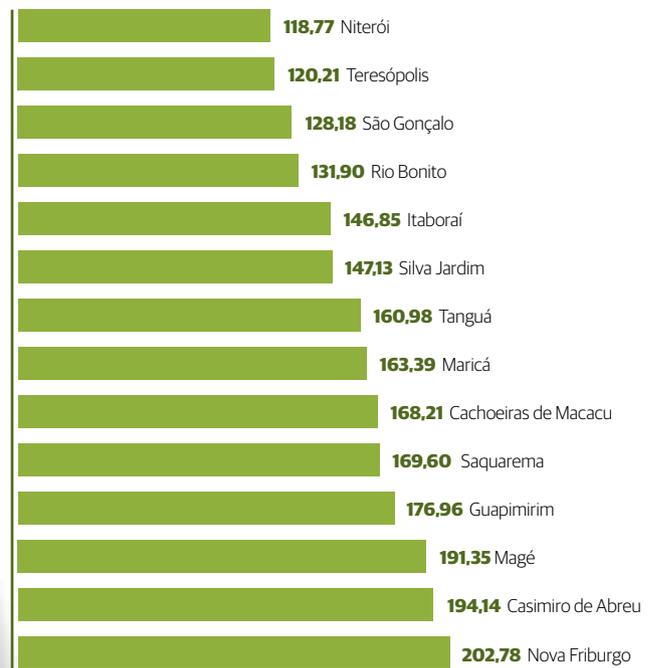
O DOSSIÊ MULHER É UM RELATÓRIO PUBLICADO ANUALMENTE PELO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ISP DO RIO DE JANEIRO QUE REÚNE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COM BASE NAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NAS DELEGACIAS POLICIAIS FLUMINENSES. PODE SER ACESSADO EM: [HTTP://WWW.ISPRJ.GOV.BR/CONTEUDO.ASP?ID=48](http://www.isprj.gov.br/conteudo.asp?id=48) JÁ O ESTUDO MAPA DA VIOLÊNCIA - 2012 - ATUALIZAÇÃO: HOMICÍDIOS DE MULHERES NO BRASIL PODE SER ACESSADO EM: [HTTP://WWW.SANGARI.COM/ MAPADAVIOLENCIA/PUBLICACOES.HTML](http://www.sangari.com/mapadaviolencia/publicacoes.html)

Com base nos dados do indicador “Direito à Segurança: Situação da Violência Contra as Mulheres”, produzido pelo Incid, é possível verificar os altos índices de violência contra as mulheres em toda AAI. Considerando Casimiro de Abreu, o município tem a segunda maior taxa de registros de violência contra as mulheres. Observa-se que, em 2014, para cada 10.000 mulheres da cidade, 194 sofreram algum tipo de violência (ameaça, estupro, tentativa de estupro, homicídio doloso, lesão corporal dolosa) que resultou em um registro de ocorrência policial. Isso significa que aproximadamente a cada dois dias uma mulher foi agredida no município.

Já o município vizinho, Silva Jardim, apresenta uma taxa um pouco menor que a de Casimiro de Abreu, mas ainda assim evidencia um grande número de registros de violência contra as mulheres no ano de 2014: para cada 10.000 mulheres residentes, 147 foram vítimas de violência.

Direito à Segurança: Situação da Violência contra as Mulheres

Taxa de registro de mulheres vítimas de violência (ameaça, estupro, tentativa de estupro, homicídio doloso, lesão corporal dolosa) em % - 2015



Fonte: Dossiê Mulher/ISP

As razões para a ocorrência da violência contra as mulheres podem ser múltiplas, mas sem dúvida têm origem em valores arraigados que advêm do sistema patriarcal, que se (re)produzem e se (re)configuram de acordo com a dinâmica da sociedade e do momento histórico, podendo produzir assim novas formas de violência. Diante desse cenário, a violência contra as mulheres se configura ainda como um grave problema social, colocando-se como desafio para o avanço dos direitos de cidadania em toda a AAI.

O Mapa da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres

Para atender à demanda específica das mulheres trabalhadoras rurais, pactuou-se na Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu a formação dos Grupos de Trabalho (GTs) do Sebastião Lan II e Visconde com o objetivo de fortalecer um espaço de discussão próprio das agricultoras, evidenciando os diversos direitos violados nas comunidades e posicionando a luta das populações rurais dentro da Rede de Cidadania Ativa.

Essa atividade se insere dentro de um movimento mais abrangente para dar visibilidade aos Direitos das Populações Rurais que fazem parte das Redes de Cidadania Ativa. Para essa Rede de Cidadania Ativa é necessário que seja contemplada a discussão sobre a violação dos direitos no âmbito rural, já que desde a primeira etapa do Projeto há participantes dos assentamentos, trabalhadores e trabalhadoras rurais, na realização do Incid interessados/as na discussão e na promoção da cidadania.

O ASSENTAMENTO RURAL SEBASTIÃO LAN II FOI O MAIS ANTIGO ACAMPAMENTO RURAL DO PAÍS, CONFORME O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST, RESULTANTE DA OCUPAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1997, NA FAZENDA POÇO DAS ANTAS, UMA ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DO INCRA DESTINADA PARA REFORMA AGRÁRIA DESDE 1975, MAS NA OCASIÃO, PARTICIPARAM DA OCUPAÇÃO 450 FAMÍLIAS DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DE MACABU, SILVA JARDIM, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MACAÉ E RIO BONITO, ORGANIZADAS NO MST. APÓS 17 ANOS DE RESISTÊNCIA E LUTA PELO DIREITO À TERRA, PERMANECERAM SETENTA E SETE (77) FAMÍLIAS ACAMPADAS, SEM QUALQUER ASSISTÊNCIA DO ESTADO, QUE REALIZAM AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA DESDE ENTÃO, COM DESTAQUE PARA A PRODUÇÃO DE FEIJÃO, MANDIOCA, ABÓBORA, LARANJA, BANANA, PALMITO, FRUTÍFERAS E O DESENVOLVIMENTO DE MANEJO AGROECOLÓGICO DA PRODUÇÃO. OS MORADORES E MORADORAS DO SEBASTIÃO LAN II RELATAM QUE HOUE MUITOS CONFLITOS AO LONGO DESSES ANOS, RELACIONADOS À PROXIMIDADE COM A RESERVA BIOLÓGICA POÇO DAS ANTAS, COM INSTITUIÇÕES CONSERVACIONISTAS ATUANTES NO ENTORNO E FAZENDEIROS. EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014, O INCRA FINALMENTE RECONHECEU A ÁREA DO SEBASTIÃO LAN II, COM 1541 HECTARES¹³ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INCRA/RJ, 2014). ATUALMENTE, ALÉM DA EFETIVAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DO INCRA, AS MAIORES DIFICULDADES QUE MOBILIZAM A LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DIREITOS DE CIDADANIA NO ASSENTAMENTO SÃO: A FALTA DE ÁGUA PARA O CONSUMO, A OCORRÊNCIA DE ENCHENTES DO RIO SÃO JOÃO, A FALTA DE RECONHECIMENTO E APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, QUE AFETA A GARANTIA DE INÚMEROS DIREITOS, COMO O DIREITO À EDUCAÇÃO, À SAÚDE, À MOBILIDADE, E A INEXISTÊNCIA DE SUBSÍDIOS PARA PRODUÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA, ENTRE OUTROS.

O PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL VISCONDE (SÃO MANOEL) ESTÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, ESTANDO A CERCA DE 5 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. POSSUI UMA ÁREA TOTAL DE 1.284 HECTARES.¹⁴ RESIDEM ATUALMENTE NO ASSENTAMENTO 84 FAMÍLIAS. A ANTIGA FAZENDA VISCONDE TEVE SUA OCUPAÇÃO COORDENADA PELA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETAQ E PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CABO FRIO DE FORMA PACÍFICA EM 20 DE JANEIRO DE 1999. OS PRINCIPAIS CULTIVOS AGRÍCOLAS SÃO MANDIOCA, BANANA, MILHO FEIJÃO, ABÓBORA, FRUTÍFERAS, HORTICULTURA, SISTEMAS AGROFLORESTAIS, ENTRE OUTROS (CEDRA 2012).

Nesse contexto, como destacado por uma das lideranças de mulheres do Assentamento Sebastião Lan II, a importância da elaboração do Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres dos municípios de Casimiro de Abreu e Silva Jardim é a possibilidade de chamar atenção para os Direitos das Mulheres do Campo com o intuito de avaliar se há o acesso ou violação de direitos dessas mulheres, levando também informação a elas.

APESAR DE PERTENCER ADMINISTRATIVAMENTE AO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, A COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO SEBASTIÃO LAN II INTEGRA A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CASIMIRO DE ABREU, POIS AS MORADORAS E MORADORES DO ASSENTAMENTO UTILIZAM COTIDIANAMENTE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO ISSO PORQUE HÁ MAIOR PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO COM O CENTRO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E PORQUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM CRIA DIFICULDADES PARA RECONHECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DO ASSENTAMENTO. DE TODO MODO, O GT DE MULHERES DEFINIU QUE NO MAPA DO DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CASIMIRO DE ABREU DEVERIAM CONSTAR OS DADOS RELATIVOS AOS MUNICÍPIOS DE CASIMIRO DE ABREU E SILVA JARDIM. CONSIDEROU-SE A IMPORTÂNCIA DE CONSTRUIR UMA AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS DIREITOS A QUE SE TEM ACESSO NO DIA A DIA, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, AO MESMO TEMPO QUE É RELEVANTE REUNIR DADOS PARA COBRAR À GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM AÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA A GARANTIA DO DIREITO À SEGURANÇA DAS MULHERES DA ÁREA RURAL.

A construção do Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres partiu do georreferenciamento de organizações que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, Rede que, quando existente, possibilita a efetivação da **Cidadania Garantida**. Esse georreferenciamento inicial foi proposto para estimular uma discussão sobre a existência, a localização e a distribuição de agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para os direitos das mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência) (Brasil, 2011: 13/4).

"O CONCEITO DE REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES QUE A SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES (SPM) DEFINE DIZ RESPEITO À ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE AS INSTITUIÇÕES/SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÃO GOVERNAMENTAIS E A COMUNIDADE, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS EFETIVAS DE PREVENÇÃO E DE POLÍTICAS QUE GARANTAM O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E SEUS DIREITOS HUMANOS, A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGRESSORES E A ASSISTÊNCIA QUALIFICADA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA" (BRASIL, 2011: 13).

Assim, esse Mapa foi construído com o levantamento de dados das **dimensões da Cidadania Garantida** e da **Cidadania Ativa**, qualificando-o com a **percepção (Cidadania Percebida)** das integrantes do GT de Mulheres, possibilitando uma avaliação do que existe de ações dos poderes públicos - nas esferas municipal, estadual e federal - para **garantir** os Direitos das Mulheres e identificando os espaços da **Cidadania Ativa** que atuam na defesa e luta por esses direitos, bem como no acolhimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência.

Para atender à solicitação do GT de Mulheres de Casimiro de Abreu de construir um diagnóstico específico sobre a efetividade ou violação dos direitos das mulheres das áreas rurais, foi necessário pesquisar informações sobre políticas públicas específicas destinadas à garantia do Direito dessas mulheres. Identificou-se que, desde 2008, o Estado colocou no rol de prioridades do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) ações voltadas para as mulheres do campo e da floresta, fazendo valer o princípio da equidade, que reconhece que o acesso de todas as pessoas aos direitos de cidadania deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados: “Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres” (BRASIL, 2008: 8).

Em 2011, a SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres - lançou um programa de políticas públicas específicas para as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas com diretrizes e ações para o enfrentamento à violência. Com base no documento orientador de implementação desse programa - “Mulheres do Campo e da Floresta - Diretrizes e Ações Nacionais” - buscou-se construir com as integrantes do GT uma avaliação mais focada nas políticas públicas existentes para garantia do Direito à Vida Segura das Mulheres do Campo.

CONFORME CITADO PELO DOCUMENTO ORIENTADOR: “AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO CAMPO E DA FLORESTA DEVERÃO ESTAR CONTEMPLADAS NOS EIXOS ESTRUTURANTES DO PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, A PARTIR DAS DIMENSÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA, COMBATE E GARANTIA DE DIREITOS PREVISTAS NA POLÍTICA NACIONAL” (BRASIL, 2008:29). ENTRE AS AÇÕES PREVISTAS ESTÃO: A) IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE REFERÊNCIA ADEQUADAS À REALIDADE GEOGRÁFICA PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES; B) CAPACITAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E NÃO ESPECIALIZADOS QUE COMPÕEM A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES; C) AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DAS MULHERES DO CAMPO E DA FLORESTA; D) CRIAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES NAS DELEGACIAS COMUNS; E) APOIO AOS GRUPOS PRODUTIVOS DE MULHERES; F) CRIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS RURAIS, ENTRE OUTRAS.

O Mapa da Cidadania do Direito à Vida Segura das Mulheres referente ao município de Casimiro de Abreu e Silva Jardim, com dados coletados no site da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e no Banco de Dados de Espaços e Ações do Incid, contém nove serviços não especializados; em Silva Jardim, com dados obtidos nas mesmas fontes constavam onze serviços não especializados. Em nenhum dos municípios foi previamente identificada a existência de serviços especializados da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, nem espaços específicos que realizem atendimento às mulheres do campo. Tampouco foram identificados espaços de cidadania ativa que atuem com esse tema.

SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS OU SERVIÇOS DE ATENDIMENTO GERAL: serviços que não atendem exclusivamente a mulheres e que, em geral, são as portas de entrada para a mulher na rede de atendimento, realizando o encaminhamento aos serviços especializados. Podem ser: Núcleos de Discriminação de Gênero e Raça das Delegacias Regionais do Trabalho; Postos de Atendimento Humanizado aos Migrantes; CRAS - Centros de Referência da Assistência Social; CREAS - Centros de Referência Especializado da Assistência Social; Defensorias Públicas.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: serviços que atendem exclusivamente a mulheres e que são especializados em questões relativas à violência contra as mulheres. Podem ser: Serviços de Abrigamento; Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher; Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do MP; Núcleos/Defensorias Especializadas de Atendimento à Mulher; Juizados Especiais; Delegacias Especializadas; Centros Especializados de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Incluem também órgãos responsáveis pela formulação, execução e controle de políticas públicas para as mulheres e serviços de orientação e informação às mulheres em situação de violência.

ESPAÇOS DA CIDADANIA ATIVA: ativistas, grupos e organizações da sociedade civil que trabalham com o tema gênero cadastrados no Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs. Atuam para visibilidade da temática, afirmação e promoção dos direitos das mulheres. Em geral, exercem papel mobilizador, reivindicativo, informativo e educativo. Nem todos/as constam na listagem disponível no site da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

O que se obteve como resultado é um Mapa que revela a inexistência de serviços especializados que atuam no atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de violência e que têm como foco ações de combate à violência contra as mulheres nos municípios. Também se pontuou a ineficácia dos *serviços não especializados* existentes nos dois municípios. Somado a isso, observou-se que a ausência e a ineficácia

cia dos serviços afetam ainda mais as mulheres que residem nas áreas rurais: as mulheres do campo estão isoladas, sem acesso rápido aos recursos existentes na área urbana, afastadas dos serviços e socorros oferecidos pelas três esferas dos poderes públicos (municipal, estadual e federal).

Não sendo assegurado o acesso às políticas públicas (**Cidadania Garantida**), nem havendo espaços de cidadania que lutam pelo direito à segurança das mulheres das áreas rurais (**Cidadania Ativa**), a avaliação das mulheres dos assentamentos é de que o Mapa serve como instrumento que, ao demonstrar as ausências, revela as violações do Direito à Vida Segura das Mulheres nos dois municípios.

DURANTE OS MESES DE MARÇO E MAIO DE 2015, O GT DE MULHERES QUE INTEGRA A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CASIMIRO DE ABREU, REALIZOU ENCONTROS PARA DISCUTIR E ELABORAR O MAPA DO DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES. FOI DEFINIDO COLETIVAMENTE QUE O MAPA DEVERIA SER CONSTRUÍDO EXCLUSIVAMENTE PELAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS E, POSTERIORMENTE, APRESENTADO À REDE DE CIDADANIA ATIVA, CONSIDERANDO QUE ESTA SERIA UMA IMPORTANTE ATIVIDADE PARA PROMOVER A REFLEXÃO SOBRE O ESTADO DO DIREITO DAS MULHERES DO CAMPO E PENSAR FORMAS PARA DAR VISIBILIDADE E APOIAR A LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E GARANTIAS DE DIREITOS. DAS MESMAS, FORAM MOBILIZADAS ENTRE 10 E 20 MULHERES EM CADA ENCONTRO.

Cidadania Viva

Apesar da mobilização das mulheres dos assentamentos Visconde e Sebastião Lan II para formação do GT de Mulheres, para construir o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres foi preciso realizar alguns encontros em que se partilharam os conhecimentos prévios sobre o tema “violência contra a mulher” para assegurar a compreensão de todas sobre o direito a ser tratado, ganhar a confiança e garantir a participação do maior número de mulheres interessadas nas atividades do GT*. Houve necessidade dessa iniciativa pois nas primeiras tentativas de diálogo específico com as mulheres dos assentamentos algumas barreiras para realização da atividade dentro das comunidades foram expostas.

“Muitas mulheres têm medo de participar porque o Mapa, ao revelar as violações de direitos das mulheres, pode expô-las ainda mais a situações de violência por parte dos maridos e elas não têm a quem recorrer” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, 2015).

FORAM REALIZADOS DOIS ENCONTROS PREPARATÓRIOS NO SEBASTIÃO LAN II E UM ENCONTRO NO VISCONDE COM O GT DE MULHERES NO SENTIDO DE PROMOVER O (RE)CONHECIMENTO DAS TRABALHADORAS RURAIS SOBRE OS DIREITOS CONSEGUIDOS HISTORICAMENTE PELAS MULHERES E FORTALECÊ-LAS NO INTERESSE DE AVALIAR SE ESSES DIREITOS SÃO EFETIVOS OU ESTÃO SENDO VIOLADOS.

Nesses encontros, foram expostos dados do Departamento de Informática do SUS (Datapus) e Instituto de Segurança Pública (ISP) sobre os registros de ocorrência de violência contra a mulher no município de Casimiro de Abreu nos anos de 2010 e 2013. A avaliação, que causou espanto em todas, foi de que houve aumento dos registros dos casos de violência contra as mulheres no município.

A análise desses dados ocasionou uma discussão sobre a situação de violência vivenciada pelas mulheres, apontando para a necessidade de construir mais espaços de informação sobre o tema, em que as mulheres possam conhecer seus direitos e obter conhecimento sobre os serviços especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência. Destacou-se a importância desses encontros para as mulheres se verem como possuidoras de direitos, enfatizando que qualquer forma de violência contra a mulher é crime e deve ser denunciada.

CONFORME LEVANTAMENTO FEITO PELA SPM - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES -, UM DOS DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO CAMPO E DA FLORESTA TEM A VER COM A ESCASSEZ DE DADOS ESPECÍFICOS SOBRE O FENÔMENO (BRASIL, 2011: 21). SÃO CITADOS APENAS DOIS ESTUDOS QUE CONTRIBUEM COM DADOS SOBRE A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DAS ÁREAS RURAIS: UM DELES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), DE 2011; O OUTRO ESTUDO FOI REALIZADO EM 2008 PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA (CONTAG), QUE APONTA QUE 55,2% DAS ENTREVISTADAS SOFRERAM ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA, SENDO QUE 20,4% DECLARARAM TER SOFRIDO VIOLÊNCIA PATRIMONIAL; 2,73% VIOLÊNCIA SEXUAL; 5,19% VIOLÊNCIA MORAL; 5,19% VIOLÊNCIA FÍSICA; 73,4% VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA; 27,6% AMEAÇA DE MORTE; 11,9% ESTUPRO MARITAL; E 43% CÂRCERE PRIVADO SESSENTA E TRÊS POR CENTO (63,6%) DOS ATOS DE VIOLÊNCIA FORAM COMETIDOS PELOS MARIDOS E COMPANHEIROS (CONTAG, 2008).

Cidadania Garantida

Para as integrantes do GT de Mulheres da Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres além de servir para revelar qual estado do direito à segurança das mulheres nos municípios, também serve como um importante instrumento para cobrar ações do poder público para garantia do direito à segurança das mulheres das áreas rurais.

O que elas identificaram com a elaboração do Mapa é que a cobertura da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher ainda é insuficiente para atender os casos de violência e se concentra no centro das duas cidades. Assim, o Mapa possibilita verificar a inexistência de serviços especializados e a existência de poucos serviços não especializados, concentrados nos centros urbanos, configurando um diagnóstico de que não há garantia do direito à vida segura das mulheres em Casimiro de Abreu e Silva Jardim.

No processo de atualização e confirmação dos dados sobre a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as integrantes do GT avaliaram que o serviço especializado mais próximo a que têm acesso é a Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM do município de Macaé, que fica a quase 56 km de distância do centro de Casimiro de

Abreu. Com relação aos serviços não especializados, foram reconhecidos as delegacias legais e Cras dos municípios como locais que oferecem apoio às mulheres vítimas de violência, ainda que haja dúvidas em relação à efetividade da alocação de profissionais capacitados para atender os casos de mulheres em situação de violência que procuram os Cras.

A percepção que se tem é que os serviços não especializados existentes nos municípios não têm preparo para atender e encaminhar as ocorrências de violência contra a mulher, especialmente as Delegacias Policiais e Hospitais:

“As delegacias legais não têm profissionais preparados/as, deixando as mulheres inseguras para fazer a denúncia, ou mesmo não considerando algumas denúncias como violência contra mulher” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, 2015).

Especificamente sobre a existência de ações dos poderes públicos para garantia dos Direitos das Mulheres do Campo, o que se observa é que não há nenhuma ação desenvolvida nos assentamentos que informe, previna, assista e/ou combata a violência contra as mulheres.

“Se no centro não tem Rede de proteção às mulheres, imagine nos bairros pequenos e áreas mais afastadas” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, 2015).

A falta da garantia do acesso à informação também apareceu como fator que afeta a efetividade do direito à segurança das mulheres das áreas rurais durante os encontros do GT de Mulheres que passaram a ter conhecimento de algumas das ações específicas da SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres - voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres do campo e da floresta.

AS MULHERES DOS ASSENTAMENTOS FORAM INFORMADAS QUE, EM 2013, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, FORAM ENTREGUES DUAS UNIDADES MÓVEIS PARA REALIZAR ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO ESTADO DO RJ CONFORME DADOS DA ACESSORIA ESPECIAL PARA OS ASSUNTOS DO CAMPO DA FLORESTA E DAS ÁGUAS DA SPM - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REALIZADOS NESSAS UNIDADES MÓVEIS SÃO: PALESTRAS INFORMATIVAS E RODAS DE CONVERSA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E LEI MARIA DA PENHA; CAMPANHAS PREVENTIVAS; PRESENÇA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS UNIDADES (DEFENSORIA PÚBLICA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEAM, ACESSORIA JURÍDICA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGOS DOS CRAS E CREAS); E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL.

Considera-se assim que nos municípios de Casimiro de Abreu e Silva Jardim a insegurança vivenciada pelas mulheres é potencializada nas regiões rurais por não haver nenhuma política pública que assegure o direito delas à segurança, coíba a violência de gênero e leve informação às mulheres.

Cidadania Percebida

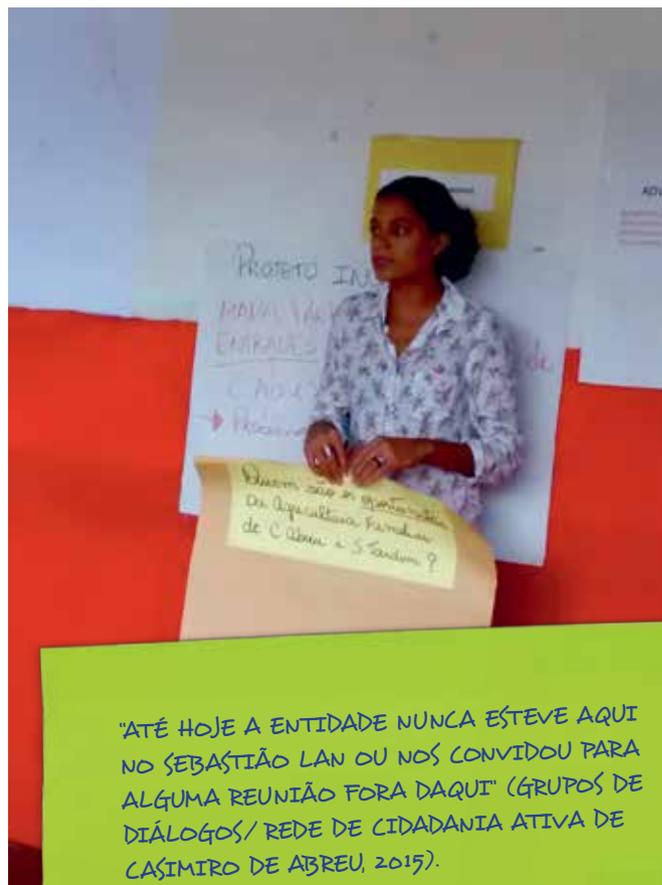
As mulheres do assentamento puderam expor a percepção que têm da violência contra as mulheres que é vivenciada no cotidiano das comunidades. Elas identificam que a violência se materializa em ações que não se resumem às agressões físicas, que são a forma mais visível de serem percebidas: “a violência pode ser através do olhar ou de uma palavra, não apenas física” (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, 2015).

Para elas, a violência contra a mulher ocorre por meio de ações que fazem parte da convivência dentro do âmbito familiar e passam a ser naturalizadas pelas mulheres, como: diferentes formas de pressão psicológica realizadas pelo marido (para não trabalhar, não estudar, não sair); formas de ameaças contra a mulher; a dependência do marido que leva à submissão; a obrigatoriedade do ato sexual, muitas vezes forçado, na relação com o cônjuge. Também observaram que há uma violência perpetrada pela própria comunidade, que agride as mulheres que não têm um companheiro, pois acham que elas não têm formas de se defender.

Ainda, na percepção das participantes, observou-se que, mesmo havendo a concentração dos serviços não especializados no centro das cidades, o que de algum modo facilita o acesso ao atendimento a quem mora nos núcleos urbanos, esses serviços não são suficientes para atender o número das mulheres vítimas de violência nos municípios, especialmente as mulheres que vivem nas áreas rurais e bairros da periferia. Assim, para as assentadas, a percepção que têm é que o direito à segurança não é garantido nem para elas mesmas, nem para as outras mulheres.

Cidadania Ativa

Durante a construção do Mapa, as integrantes do GT de Mulheres do assentamento Sebastião Lan II afirmaram que desconhecem qualquer instituição que atua nos municípios de Casimiro de Abreu e Silva Jardim que promova ações pelos Direitos das Mulheres. Para elas, se existe alguma organização em uma das cidades que defenda as mulheres, ela não dialoga com as mulheres do campo. Conforme observaram, não existem espaços da cidadania que lutem pelo Direito das Mulheres do Campo ou desenvolvam atividades relativas à temática de gênero nas localidades rurais, e, por isso, essa dimensão da cidadania não deve ter visibilidade no Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres.



"ATÉ HOJE A ENTIDADE NUNCA ESTEVE AQUI NO SEBASTIÃO LAN OU NOS CONVIDOU PARA ALGUMA REUNIÃO FORA DAQUI" (GRUPOS DE DIÁLOGOS/ REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CASIMIRO DE ABREU, 2015).

POR ESSE MOTIVO NÃO FOI INCLuíDO O ÚNICO ESPAÇO DA CIDADANIA ATIVA QUE DECLARA ATUAR COM A TEMÁTICA DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

A conclusão do GT com a elaboração do Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres é que a inexistência dos *serviços especializados* e espaços de cidadania que atuem pelos Direitos das Mulheres e a ineficácia dos *serviços não especializados* que promovem a garantia desses Direitos são condições propiciadoras de reprodução do machismo gerador de violência, o que alimenta altos índices de violência contra as mulheres do campo, permite a impunidade de agressores e dificulta o acesso aos serviços nos quais as mulheres podem receber atenção adequada.

Referências

- ARTICULAÇÃO DE AGROECOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. O protagonismo das mulheres na agroecologia do Rio de Janeiro. Disponível para consulta em: <https://aarj.wordpress.com/2015/06/04/o-protagonismo-das-mulheres-na-agroecologia-do-rio-de-janeiro/>
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INCRA/RJ. In-cra cria segundo assentamento ambientalmente diferenciado do Rio de Janeiro. MDA/ In-cra, 2014. Disponível para consulta em: <http://www.incra.gov.br/noticias/incra-cria-segundo-assentamento-ambientalmente-diferenciado-do-rio-de-janeiro>
- BOLETIM MST - RJ. Acampamento Sebastião Lan II, 13 Anos de Luta e Resistência. Disponível para consulta em: <http://boletimmstrj.mst.org.br/acampamento-sebastiao-lan-ii-13-anos-de-luta-e-resistencia/>
- BRASIL. Lei 11.340/ 2006 - Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- _____. Lei 13.104/ 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.
- _____. Presidência da República. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2008.
- _____. Presidência da República. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília/ DF: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011.
- _____. Presidência da República. Mulheres do Campo e da Floresta. Diretrizes e Ações Nacionais. Brasília/ DF: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011.
- CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria). Guia dos Direitos da Mulher no Brasil. Disponível em: http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2863&Itemid=135
- INCID/ IBASE. Rodas de Diálogos. Rio de Janeiro: Ibase, 2014.
- INCID/IBASE. Relatórios dos Grupos de diálogo para construção dos mapas intramunicipais dos indicadores - Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres. Casimiro de Abreu: Março e maio de 2015.
- MELLO, Adriana. Outros Olhares - Feminicídio: conceitualizar para politizar. In: Dossiê Mulher - 2015. RJ: ISP, 2015.
- PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2003.
- SILVA, Renata Bazilio. A Territorialidade do Movimento de Mulheres em São Gonçalo. Trabalho de Conclusão de Curso, Departamento de Geografia. Universidade Federal Fluminense, 2013. Orientador Jorge Luiz Barbosa.
- SOARES, Bárbara. Comentários à Lei Maria da Penha. In: Cartilha Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher. SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência - 2012. Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil. FLACSO Brasil, 2012. Disponível em: www.flacso.org.br



4.3 - O DIREITO CIVIL E POLÍTICO À PARTICIPAÇÃO E À AÇÃO CIDADÃ

A participação social de cidadãos e cidadãs é parte imprescindível dos Direitos Civis e Políticos, vital para desenvolvimento e garantia de uma Democracia plena. A democracia só existe se conduzida pela cidadania.

A Cidadania Ativa é o sujeito coletivo capaz de radicalizar a democracia. É na luta pelos direitos de cidadania que os diferentes sujeitos coletivos se reconhecem e legitimam, a partir de princípios, valores, direitos e regras comuns, como expressões mesmas de cidadania. As lutas em interação com o poder político são condições básicas de democracia que só se radicalizam quando os sujeitos coletivos ocupam a arena política, segundo regras democráticas, com a garantia do direito ao protagonismo de suas demandas, do direito às suas vozes e identidades.

Os direitos deixam de ser direitos e passam a ser privilégios se a relação política não for partilhada coletivamente com igualdade e responsabilidades.

Apesar das vitórias alcançadas constitucionalmente em nosso país, vitórias que só foram possíveis por uma grande participação popular, a **Cidadania Ativa** se encontra diante de um novo desafio voltado para a radicalização da democracia e para a garantia de que não haja retrocesso em direitos constitucionalmente conquistados.

Esse desafio é marcado pela força do novo desenvolvimentismo, que, ao se colocar acima de valores próprios da justiça social e da gestão sustentável dos territórios, viola o processo democrático. O uso humano do território qualifica a sua organização e lhe dá sentido histórico, tornando-o parte de um processo de construção coletiva resultado de luta e de negociação permanentes, em que há perdas e ganhos relativos para todos.

O desenvolvimento social de fato só ocorre com a participação efetiva das pessoas em seus espaços comunitários, fiscalizando, controlando e tomando iniciativas nos temas pertinentes às suas realidades.

O Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã de Casimiro de Abreu contribui para revelar o retrato da própria Cidadania Ativa a partir de seus contextos de luta, visibilizando e qualificando os Espaços de cidadania que atuam no município.

"O CIDADÃO É O INDIVÍDUO QUE TEM CONSCIÊNCIA DE SEUS DIREITOS E DEVERES E PARTICIPA ATIVAMENTE DE TODAS AS QUESTÕES DA SOCIEDADE TUDO O QUE ACONTECE NO MUNDO SEJA NO MEU PAÍS, NA MINHA CIDADE OU NO MEU BAIRRO, ACONTECE COMIGO. ENTÃO EU PRECISO PARTICIPAR DAS DECISÕES QUE INTERFEREM NA MINHA VIDA. UM CIDADÃO COM UM SENTIMENTO ÉTICO FORTE E CONSCIÊNCIA DA CIDADANIA NÃO DEIXA PASSAR NADA, NÃO ABRE MÃO DESSE PODER DE PARTICIPAÇÃO" (SOUZA, 1994).

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 É MARCA DE UMA AMPLIAÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DA REPÚBLICA QUE NÃO SE LIMITOU AO REESTABELECIMENTO DE ELEIÇÕES PARA AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, MAS ADOTOU A PARTICIPAÇÃO DIRETA DOS CIDADÃOS E CIDADÃS NAS DECISÕES PÚBLICAS. ELA TRAZ O RECONHECIMENTO DE QUE A SOCIEDADE CIVIL DEVE TER, MAIS DO QUE NUNCA, UM PAPEL ATIVO NA FISCALIZAÇÃO E NO CONTROLE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A construção de mapas do Direito à Participação e Ação Cidadã utilizou as informações do cadastro no Banco de Dados de Espaço e Ações Cidadãs (BDEAC)¹⁵ do Incid.

O BDEAC tem como objetivo auxiliar na formação de uma cidadania cada vez mais articulada, com ampla possibilidade de atuação autônoma e formação de identidade de grupo. A partir da formação de ações coletivas e da composição de uma cidadania ativa autônoma é possível lutar pela efetividade da cidadania.

Se a legalidade dos Direitos se dá pela formação e institucionalização de leis e normas, sua efetividade (sempre relativa) só acontece pelas lutas da cidadania, que permite, constantemente, uma nova dimensão à conquista de novos direitos. A **Cidadania Ativa** é estratégica, capaz de formar sujeitos com condições de se impor pela dinâmica dos conflitos vividos pela sociedade, em especial nas lutas políticas.

O BDEAC é uma ferramenta que colabora com a **Cidadania Ativa** na transformação de situações objetivas de luta, pois através das ações registradas, que permitem o conhecimento das lutas implementadas, possibilita comparações no tempo e no espaço dos problemas sociais e da evolução ou não desses problemas. Ele instrumentaliza as instituições e lideranças locais na formação de uma rede associativa e dá visibilidade às suas atuações, funcionando como um espelho no qual a própria **Cidadania Ativa** é refletida, permitindo uma autoavaliação através de indicadores de contemplem o estado da cidadania no território.



O BANCO DE DADOS DE ESPAÇO E AÇÕES CIDADÃS DO INCID CONTA COM UM TOTAL DE 16 PERFS PARA CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS (ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, GRUPOS ETC.) DA CIDADANIA ATIVA, NO QUAL TAMBÉM PODEM IDENTIFICAR O TEMA DE ATUAÇÃO POLÍTICA DE CADA ESPAÇO POSSIBILITANDO O CADASTRAMENTO DE MAIS DE UM TEMA POR ESPAÇO. NESSA FERRAMENTA, HÁ O TOTAL DE 30 BANDEIRAS DE LUTA POSSÍVEIS PARA O CADASTRAMENTO.

O Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã de Casimiro de Abreu contribui para revelar o retrato da própria Cidadania Ativa a partir de seus contextos de luta, visibilizando e qualificando os Espaços de cidadania que atuam no município. Destacam-se as associações de bairro/ comunitárias e associações de agricultores familiares/trabalhadores rurais. Nesse contexto, as lutas pelos direitos socioambientais mobilizam uma parte das ações, bem como a luta pelo direito à educação empreendida não apenas por espaços diretamente ligados à causa.

O Mapa do Direito à Participação e Ação de Casimiro de Abreu conta com 28 espaços de atuações cidadãs, sendo que destes destacam-se as associações (9), grupos socioideológicos (4) e agricultores familiares/trabalhadores rurais (3).

A soma desses três grupos de Espaços de cidadania representa quase a totalidade dos espaços mapeados. Os demais são coletivos de entidades (fóruns, conselhos e comitês), grupos identitários, espaços e grupos religiosos, grupos socioambientais e cooperativas. Tais grupos, ainda que representem um número bem menor em relação aos demais, são considerados forças de reivindicação por direitos em Casimiro de Abreu.

O objetivo desse Mapa é garantir a visibilidade das ações, das múltiplas vozes da **Cidadania Ativa**, para que contribuam na promoção da transparência de informações sobre as lutas e a realidade do estado da cidadania de Casimiro de Abreu. A ideia é que ele se torne um instrumento de luta construído, permanentemente, pela sociedade civil, visando, sobretudo, seu fortalecimento.

Nesse sentido, o Mapa de Direito à Participação e Ação de Casimiro de Abreu serve para pautar os diálogos com outros direitos que ganharam também, nesse material, outros Mapas da Cidadania correspondentes.

A participação da sociedade civil, em lutas cuja bandeira é o Direito à Educação, pode ser revelada pelo número de grupos, organizações ou instituições ativas instaladas em Casimiro de Abreu presentes no Banco de Dados de Espaços e Ações do Incid. São 13 espaços cadastrados que se mobilizam pela luta do Direito à Educação em Casimiro de Abreu.

Já a mobilização pelas questões de Saúde conta com 12 espaços de cidadania cadastrados e animam as lutas do Direito à Saúde no município.

Referências

GRZYBOWKI, Cândido. Como radicalizar a democratização?. <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1456>

Constituição da República Federativa do Brasil. http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf

INCID. <http://incid.org.br/>

NEVES, Renata Feno; BRANDAO, Rita. Banco de Dados Incid - uma ferramenta da cidadania ativa. 2013. III Seminário de Sociologia e Direito - A mobilização social e suas implicações na alteração do cenário nacional: (re) construção de paradigmas e fortalecimento da cidadania. Niterói: UFF 2013.

SOUZA, Herbert de. Ética e Cidadania. São Paulo: Moderna, 1994.



5

OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE CASIMIRO DE ABREU

5.1 - DIREITO À EDUCAÇÃO.

A Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, já na sua constituição apresentava participantes de origem urbana e rural, refletindo assim a própria configuração do município. Após a finalização dos Mapas da vida Segura das Mulheres, que terá continuidade com a formação de um Gt sobre os direitos das mulheres trabalhadoras rurais, e o Mapa da Saúde, a Rede tem agora a possibilidade de construir o Mapa dos Entraves da Agricultura Familiar. Esse Mapa propiciará também a mobilização de diversos atores do município de Silva Jardim que já demonstraram interesse na sua construção.

A Rede de Cidadania de Casimiro de Abreu entende que esse Mapa dos entraves da Agricultura Familiar, que trata especificamente dos direitos dos agricultores e agricultoras, é um instrumento que servirá para refletir a realidade do município, majoritariamente rural, e os desafios das comunidades e acampamentos rurais na luta por direitos. A consolidação dentro da Rede da discussão sobre a agricultura familiar e das políticas públicas relacionadas à Reforma Agrária são um processo que vem desde a primeira etapa do INCID com as Rodas de Diálogos sobre o Acesso a Terra, onde houve uma grande mobilização das trabalhadoras e trabalhadores rurais dos municípios de Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu e Silva Jardim. O questionário sobre a produção dos assentamentos, também foi uma ação decorrente das demandas apresentadas por essas pessoas que vivem e produzem no campo. Neste sentido, a construção do Mapa dos Entraves da Agricultura Familiar representa uma continuidade das demandas e mobilizações da população rural de Casimiro de Abreu. É a possibilidade de evidenciar as viola-

ções de direitos ao mesmo tempo que qualifica algumas políticas públicas existentes para este setor.

Até o presente momento, o Mapa dos Entraves da Agricultura Familiar pontuou os seguintes temas: a comercialização, o mapeamento da produção, a legislação que ampara o produtor e produtora. A continuidade do Mapa prevê abordar ainda a garantia à assistência técnica, a política de financiamento e as políticas sociais voltadas para o campo.

Com relação ao Mapa do Direito à Saúde, a Rede elaborou uma série de questões e ações que pretendem ser exploradas com a continuidade dos encontros e motivadoras de ações pelo Direito à Saúde, especialmente impulsionando um maior acesso às informações. Para tanto, pretende-se realizar novos levantamentos, além da elaboração de encaminhamentos de solicitações de informações junto aos órgãos públicos competentes, seguem sumarizadas abaixo:

- Desejam que se haja um poster com retratos e números de funcionários em cada unidade de saúde, e quais especialidades disponíveis;
- Desejam saber os atendimentos realizados por mês de cada Unidade Básica;
- Desejam saber o limite de atendimento por dia e a meta de cada funcionário;
- Desejam realizar uma pesquisa de percepção com os usuários das unidades de Saúde;
- Desejam alimentar na Plataforma Incid com fotos que deem visibilidade às estruturas das unidades;
- Como obter dados específicos da saúde do agricultor e das doenças relacionadas ao consumo e contato com agrotóxico?
- Como evidenciar que há necessidade de construção de um CTI?
- Reivindicar a instalação de unidade ou programa de saúde especializada de atendimento à mulher;
- Denunciar a dificuldade de acesso às reuniões e deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Já o Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres, como resultado da percepção de que é necessário mais encontros para se debater e ter acesso a informações sobre os Direitos das Mulheres em diferentes frentes, como o direito à saúde e o direito ao trabalho e renda, as integrantes do GT de Mulheres da Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu definiram a continuidade das atividades do GT. Para elas é desejável prosseguir com as reuniões para produção de dados, divulgação de informações e engendramento de ações para dar visibilidade à efetividade ou violação de direitos das mulheres, especialmente das mulheres do campo.

UMA DAS AÇÕES PREVISTAS COM A DIVULGAÇÃO DO MAPA DO DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES É A ELABORAÇÃO DE UMA CARTA DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CASIMIRO DE ABREU E SILVA JARDIM COBRANDO OS PODERES PÚBLICOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AÇÕES VOLTADAS PARA GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO CAMPO.

Com relação ao direito à segurança e liberdade pessoal, as integrantes do GT avaliaram que este tema não deve ser tratado de forma pontual, mas sim como parte de um processo que culminará em várias reuniões de informação sobre as diversas formas de violência de gênero, a legislação pertinente, e os serviços de apoio às mulheres, além de orientação sobre os direitos exclusivos das mulheres.

“Tivemos acesso a informações que a gente desconhecia. Gostaríamos de continuar com as atividades que discutem a violência contra mulheres e informam sobre os direitos que nós temos”. (Grupos de Diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de Casimiro de Abreu, 2015).

Essa decisão vem como proposta para vencer um desafio encontrado para consolidação do GT voltado para discutir e avaliar o direito à vida segura das mulheres. A participação das mulheres foi aquém da expectativa apesar da motivação inicial demonstrada pelas agricultoras. Para elas, a situação de insegurança que vivenciam afetou a mobilização para integrar o GT sendo necessário dar continuidade aos encontros para pensarem ações que informem, fortaleçam e apoiem as mulheres na luta pelo direito à segurança e liberdade pessoal. Nessas ações serão pensadas também atividades com grupos mistos com a finalidade de esclarecer os homens das comunidades - maridos, companheiros e filhos - sobre os Direitos das Mulheres.

ANEXOS

ANEXO 1 - Mapa do Direito à Participação e Ação Cidadã

| Número no mapa | Nome | Endereço | | |
|----------------|---|-------------------------------------|--------|-------------------------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro |
| 1 | Conselho Municipal de Assistência Social | Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva | 385 | Mataruna |
| 2 | Conselho Municipal de Cultura | Salomão Ginsburg | 168 | Centro |
| 3 | Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva | 385 | Mataruna |
| 4 | Associação Agita Mulheres de Casimiro de Abreu - ASAMUCA | Rua G | 444 | Peixe Dourado II |
| 5 | Associação Organizacional Amigos da Natureza - AOANA | Rua G | 444 | Peixe Dourado II |
| 6 | Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Serra de Casimiro de Abreu - APRUMSCA | Rua Francisco Lopes | 6 | Centro |
| 7 | Amigos Associados de Casimiro de Abreu - AMA Casimiro | Rua Franklin José Santos | 234 | Centro |
| 8 | Associação de Moradores do Village do Poeta - AMVP | Rua Félix Gimenes | 54 | Village do Poeta |
| 9 | Associação Casimirense das Pessoas Portadoras de Deficiência - ACAPORD | Rua Princesa Leopoldina | 132 | Centro |
| 10 | Associação de Moradores de Barra de São João | Rua Doutor Sá Pinto | 280 | Barra de São João |
| 11 | Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - ALA | Rua Cornélio Curvello Borges | 825 | Vila Prata, Barra de São João |
| 12 | Oficina de Cinema Amador - OCA | Rua Badejo | 60 | Barra de São João |
| 13 | Sociedade Musical Santa Cecília | Rua Doutor Otávio Moreira | 127 | Barra de São João |
| 14 | Lions Club de Casimiro de Abreu | Rua Jonas Nunes | 235 | Bairro Chic |
| 15 | Associação Comercial, Industrial e Turística de Casimiro de Abreu - ACINCA | Rua Mario Costa | 45 | Centro |
| 16 | Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva | Rua Maria Inês Cardoso da Silva | 259 | Mataruna |
| 17 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | Rua Tenente João dos Santos Pessoa | 159 | Mataruna |
| 18 | Associação dos Produtores do Assentamento Visconde | BR 101 | Km 02 | Visconde |
| 19 | Independente Esporte Club | Rua Macaé | S/N | Centro |
| 20 | Ong Ecológica São Verdão | Rua Genciano Riscado da Motta | 851 | Vale do Indaiáçu |
| 21 | Associação dos Moradores do Bairro Industrial | Rua Marcia Portes Vidal | S/N | Bairro Industrial |
| 22 | Associação de Moradores do Bairro Mataruna | Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva | 953 | Mataruna |
| 23 | Associação de Moradores do Bairro Santa Ely e Extensão | Rua Mozar Sevilha | 23 | Santa Ely |
| 24 | Fórum da Agenda 21 | Rua Mário Costa | 57 | Centro |
| 25 | Articulação de Agroecologia Serra Mar | Não Informado | | |
| 26 | Cooperativa Industrial de Confecção de Casimiro de Abreu - CICAB | Geni da Cruz Leite | S/N | Mataruna |
| 27 | Instituto Aldeia Gideão | Estrada Serra Mar | S/N | Não informado |
| 28 | Sindicato Rural de Casimiro de Abreu | Rua Francisco Lopes | 6 | Centro |

Fonte: Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs, INCID, 2015.

ANEXO 2 - Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

| Número no mapa | Nome | Endereço | | | Administração / Classificação | Observação |
|----------------|---|---------------------------------|--------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro | | |
| 1 | CEO Casimiro de Abreu | Franklin José dos Santos | 271 | Centro | Municipal | Antigo Hospital / Rua do Expresso |
| 2 | USF Antônio Anézio Marchon | Av. Indaissu | S/N | Bairro Industrial | Municipal | Em Frente ao nº 659 |
| 3 | USF Antônio Cavacanti | Estrada Serra Mar - Km | 49 | Rosa Branca | Municipal | 14 km da RJ |
| 4 | USF Rio Dourado | Rua Valdemar de Souza Soares | S/N | Vila Feliz | Municipal | Saída do Km 192 |
| 5 | USF BNH | Rua Genciano Riscado da Motta | 337 | BNH | Municipal | - |
| 6 | USF Centro | Rua Nilo Peçanha | 164 | Centro | Municipal | Localizado na mesma Rua da Prefeitura |
| 7 | USF Lecir Pacheco Peixoto | Rua João Soares | S/N | Prof Souza | Municipal | Praça ao lado da Prefeitura |
| 8 | USF Mataruna | Rodolfo Motta | S/N | Mataruna | Municipal | Atrás do Mercado GOL |
| 9 | USF Palmital | Rua Benetido de Souza | 365 | Palmital | Municipal | Próximo a Igreja São Sebastião. |
| 10 | USF Peixe Dourado | Rua Professor Souza da Silveira | 440 | Vila Nova | Municipal | Antes do Hospital de Barra |
| 11 | USF Santa Terezinha | Rua Geni da Cruz Leite | 191 | Santa Terezinha | Municipal | Rua da Delegacia |
| 12 | Espaço Mente Saudável | Bernardes Gomes | 320 | Centro - Barra de São João | Municipal | Barra de São João - Saúde Mental |
| 13 | Hospital Municipal Angêla Maria Simões Menezs | Rua Pastor Luiz Laurentino | 1292 | Santa Ely | Municipal | - |
| 14 | Policlínica Ivanir de Freitas | Rua Lília Pereira Silva | 430 | Barra de São João | Municipal | - |
| 15 | Policlínica Comunitária Dr. Manoel Marques Monteiro | Rua Padre Anchieta | 264 | Centro | Municipal | Centro Prefeitura |
| 16 | Resgate 24 horas Serviço de Ambulância | Rodovia Amaral Peixoto | 895 | Vila Nova | Municipal | - |
| 17 | Secretária Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu | Rua Franklin José Santos | 271 | Centro | Municipal | Hospital Velho |
| 18 | SES RJ Hospital Regional Gelio Alves Faria | Rodovia Amaral Peixoto | 1141 | Vila Nova | Estadual | - |
| 19 | Vigilância em Ambiental e Sanitária | Rua Franklin José Santos | 271 | Centro | Municipal | - |
| 20 | CAPS Rochilane Vilela da Silva | Estrada do Trinta | S/N | Perimetral Leste | Municipal | - |

Fonte: SUS/ CNES, 2015.

ANEXO 3 - Mapa do Direito à Vida Segura das Mulheres

| Número no mapa | Nome | Endereço | | | Administração / Classificação | Observação |
|----------------|---|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro | | |
| 1 | CRAS Mataruna | Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva | 385 | Mataruna | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 2 | CRAS Professor Souza | Rua João Soares | 468 | Professor Souza | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 3 | CRAS Barra de São João | Rua Corvina | 705 (Lote 240 Quadra 06) | Barra de São João | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 4 | CREAS Mataruna | Rua Armindo Julio Mozer | S/N | Mataruna | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 5 | Hospital de Casimiro de Abreu | Rua Pastor Luiz Laurentino | S/N | Santa Ely | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 6 | Hospital de Barra de São João | Rod Amaral Peixoto | 895 | Barra de São João | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 7 | Delegacia Distrital 121º | Rua Geny da Cruz Leite | 10 | Não informado | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 8 | Defensoria Pública de Casimiro de Abreu | Praça Feliciano Sodré | 384 | Centro | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 9 | Promotoria de Justiça | Rua Padre Anchieta | 62 (2ª andar) | Centro | Casimiro de Abreu | Serviço não especializado |
| 10 | CRAS Centro I | Rua Padre Ávila | 134 | Centro | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 11 | CRAS Centro II | Rua Padre Antonio | 332 | Centro | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 12 | CREAS | Rua Sansão Pedro Davi | 82 | Centro | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 13 | Posto Municipal de Saúde de Bananeiras | Estrada de Bananeiras | S/N | Bananeiras | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 14 | Posto Municipal de Saúde de Caxito | Estrada de Capivary | S/N | Caxito | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 15 | Posto Municipal de Saúde de Coqueiros | Rua Projetada I | 25 | Coqueiro | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 16 | Posto Municipal de Saúde de Gaviões | Estrada de Gaviões | S/N | Gaviões | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 17 | Posto Municipal de Saúde de Pirineus | Estrada de Pirineus | S/N | Pirineus | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 18 | Delegacia Distrital 120º | Rua Comandante Pereira Filho | 51 | Centro | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 19 | Defensoria Pública de Silva Jardim | Rua Silva Jardim | 46 | Centro | Silva Jardim | Serviço não especializado |
| 20 | Promotoria de Justiça de Silva Jardim | Rua Padre Ávila | 131 | Reginópolis | Silva Jardim | Serviço não especializado |

Fonte: Secretaria de Políticas para Mulheres/ Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, 2015
 Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs, INCID, 2015.



REALIZAÇÃO

iBase.
Instituto Brasileiro de
Análises Sociais e Econômicas

PARCERIA

BR PETROBRAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA